



# TERMO DE GARANTIA DE PELÍCULA

AGO/2025

A empresa ABLI ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.012.974/0001-80, apresenta neste termo as condições de garantia da película adquirida, em conformidade com as Cláusulas descritas adiante.

#### **1ª - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente termo de garantia é delimitar as condições de garantia que são aplicadas em função da aquisição da **Película Abli**, que possui uma tecnologia desenvolvida para a maior e melhor proteção das telas, e quando submetida a fortes impactos, a estrutura molecular do material da película se polimeriza, automaticamente, formando uma camada ultra protetora para dispersar e suportar a força externa e resistir a quedas e danos.

1.1.1. A película é composta por 06 (seis) camadas de proteção que garantem até 08 (oito) vezes mais proteção e resistência da tela e aceita um toque sensível e suave.

#### **2ª - DA COBERTURA DA GARANTIA**

2.1. A partir da data do recebimento ou da aplicação da película, o que ocorrer primeiro, é estabelecido a incidência da garantia sobre a tela, que inclui a câmera frontal, e sobre a película, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, que inclui a garantia sobre legal de 90 (noventa) dias e a contratual de 30 (trinta) dias, devendo a película estar aplicada no aparelho no momento da ocorrência do fato que motivar o acionamento da garantia e o celular estar protegido com capa de proteção anti-impacto.

2.2. Para a garantia estar vigente, faz-se necessário o cadastro no site da ABLI nos termos da Cláusula 4.1. Na hipótese da não realização do cadastro no prazo descrito na referida cláusula, não há responsabilização, para a ABLI, sobre os danos da tela, da câmera frontal e da película, até a data da realização do cadastro, com a comprovação de que o aparelho se encontra em perfeitas condições.

2.3. O consumidor terá direito a acionar a garantia nos seguintes casos:

2.3.1. Película com defeito de fábrica;

2.3.2. Tela ou câmera frontal quebrada por queda, desde que o consumidor estivesse utilizando capa de celular anti-impacto no momento da queda;

2.4. A garantia não poderá ser acionada nos seguintes casos:

2.4.1. Danos físicos na estrutura do aparelho, com exceção do vidro do aparelho, ou seja, não há garantia nos casos de quebra de botões, câmeras traseiras, displays e afins, sendo a garantia utilizada apenas para danos na tela (vidro), sobre a película e sobre a câmera frontal, desde que o defeito seja decorrente de queda ou da utilização da película;

2.4.2. Danos causados pela incorreta utilização ou fixação da película, bem como pela não utilização de capa de proteção anti-impacto;

2.4.3. Presença de bolhas de ar e plumas, haja vista que constituem defeito na aplicação da película ou que seja gerado por situação que a garantia não traz proteção;

2.4.4. Aparelhos já danificados, antes da compra e aplicação da **Película Abli**

2.4.5. Riscos na película, visto que não diminuem a capacidade de proteção do produto;

2.4.6. Se a tela do aparelho sofrer danos nas quedas em que a área de contato do impacto não foi a área da tela em que a película garante a proteção;

2.4.7. Se for comprovado pelo setor de manutenção da ABLI que o dano foi propositalmente causado pelo comprador a fim de testar a película.

2.5. A garantia se torna nula e ineficaz se o consumidor não apresentar o aparelho danificado durante a vigência da garantia, mesmo que o dano tenha ocorrido durante esse tempo.

### **3ª - DA VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. O presente termo terá início na data de compra e aplicação da película IMPACT GLASS e finalizará após 120 (cento e vinte) dias, que corresponde ao período de garantia legal acrescido da garantia contratual, conforme dispõe a Cláusula 2.1 deste termo, sendo necessário para a habilitação da garantia o devido registro da garantia e do aparelho no site da ABLI, nos termos da Cláusula 4.1 do presente instrumento.

3.1.1. Apesar de a vigência iniciar na data da aplicação ou recebimento da película, esta só poderá ser acionada mediante a realização do cadastro, haja vista que o referido registro comprova as condições do aparelho e da película para a demonstração da ausência de dano prévio.

3.1.2. Caso o cadastro descrito na cláusula 3.1.1 seja realizado fora do prazo, não haverá acréscimo no tempo originalmente previsto de garantia, estando o tempo de garantia em conformidade com as Cláusulas 2.1 e 3.1 deste instrumento.

3.2. Depois de acionada uma vez, durante a sua vigência, a garantia contratual permanecerá em vigor pelo período remanescente, havendo o prazo da garantia legal contado a partir do efetivo recebimento/aplicação da película e/ou aparelho (no caso da substituição de tela ou da câmera frontal).

3.3. Em caso de troca de tela e câmera frontal, o comprador terá garantia sobre a funcionalidade destes, não havendo extensão dessa garantia para o caso de quebra destes, salvo de defeito de fabricação.

#### **4ª - DO USO DA GARANTIA:**

4.1. Após realizada a compra da Película IMPACT GLASS o comprador deverá realizar o cadastro no site <https://abli.com.br/garantia-de-tela/> dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, não sendo possível a responsabilização da ABLI sobre os danos no aparelho até a realização do cadastro, devendo este conter as seguintes informações e/ou documentos:

4.1.1. Nome completo, CPF, endereço completo, número de celular e e-mail do comprador;

4.1.2. Número de série da *Película Abli*

4.1.3. Anexo do comprovante de compra da película, correspondente à Nota Fiscal ou ao Cupom Fiscal original;

4.1.4. Identificação da loja em que a película foi adquirida, se for adquirida em loja;

4.1.5. Descrição do aparelho sobre o qual a película foi aplicada, identificando modelo, marca, número do imei com foto comprobatória;

4.1.5.1. Deverá ser tirada foto com o aparelho em funcionamento, mostrando o IMEI, que é acessado após o comprador digitar na funcionalidade ligação o seguinte: **\*#06#**.

4.1.6. Anexo de fotos do aparelho em que foi aplicada a película nos ângulos de frente, verso, lateral esquerda, lateral direita, lateral superior e lateral inferior.

4.2 Para obter a garantia de seu produto, você deve registrá-lo em nosso site no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a compra para que seja ativada sua garantia de 3 (três) ou 4 (quatro) meses. Esse registro deverá ser feito em nosso site: [www.abli.com.br/garantia-de-tela](http://www.abli.com.br/garantia-de-tela)

Esteja preparado para fornecer todas as informações abaixo:

1. O número de série do produto ABLI;
2. Nome completo;
3. CPF;
4. Celular com DDD;
5. E-mail;
8. Anexar comprovante de compra original;
9. Anexar fotos nítidas do aparelho que esteja com os produtos sendo: frente com a tela ligada no IMEI, verso, lateral/quina superior esquerda, lateral/quina inferior esquerda, lateral/quina superior direita e lateral/quina inferior direita;
10. Leia o "Termo de Garantia" e estando de acordo, basta concordar e finalizar o seu registro. Após o registro do produto, verifique em até 72 horas úteis a confirmação ou devolução (caso não haja conformidade nas informações prestadas) em seu e-mail.

4.3. Após o requerimento de vistoria, a ABLI responderá o e-mail, entrando em contato com o comprador e apresentando as orientações sobre o pedido de garantia e sobre o envio do aparelho danificado.

4.4. O comprador deverá enviar o aparelho danificado embalado de forma segura por correios, sendo a empresa ABLI responsável pelos custos de transporte e o comprador responsável pelas despesas com embalagem de envio.

4.5. É vetado ao comprador retirar a PELÍCULA ABLI do aparelho danificado, devendo este entregar para a vistoria o aparelho no mesmo estado que se encontra.

4.6. Após enviar o aparelho danificado para a vistoria da empresa ABLI, o consumidor o receberá, se presentes todas as condições necessárias para a troca da tela, o aparelho no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, com a contagem iniciada a partir da data do recebimento do aparelho pelos correios.

4.7. O comprador receberá o aparelho com uma nova PELÍCULA ABLI aplicada, em caso de avaliação positiva da vistoria.

4.8. A nova tela ou câmera frontal aplicada ao aparelho danificado poderá ser a original de fábrica da marca do aparelho ou qualquer outra de qualidade semelhante (de primeira linha).

4.9. A ABLI não se responsabiliza pela aplicação das películas, sendo a garantia e a responsabilidade pela má aplicação por quem realizar a aplicação, seja lojista ou comprador.

Por fim, caso haja a necessidade da realização de esclarecimentos sobre as condições deste termo, apresentamo-nos à pelo seguinte endereço de e-mail: [garantia@abli.com.br](mailto:garantia@abli.com.br).